



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 384/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4804/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816199, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar à cidade de Barra do Corda, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar o Oficial de Justiça Edsel Edson Britto Junior, no cumprimento de mandado expedido nos autos do Processo nº 0005800-13.2018.5.16.0000, nos dias 9 e 10 de julho de 2018, conforme Portaria DG nº 383/2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 9 e 10 de julho de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds